OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 20K0659367;20K0659884)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 327ª e 328ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que nos termos da Assembleia Especial de Investidores realizada em 01 de setembro de 2026 ("AEI 01.09.2026"), a Devedora realizou o aporte do valor total para realização do Resgate Antecipado Facultativo do saldo devedor das CCB e, consequentemente dos CRI.

Desta forma, a Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo dos CRI em 15 de setembro de 2026, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores